



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -30 DE JULHO DE 2026- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PORTARIA Nº 140/2026-GP, de 30 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração do servidor de forma espontânea e irretratável, conforme requerimento, razão porque;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. MANOEL ALVES AMANCIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.158.084-29, Portador da Carteira de Identidade RG nº: 65.126.415-7-SSDSS/SP, do cargo público de provimento efetivo mediante Concurso Público de FISCAL DE TRIBUTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB.

Art. 2º - Em razão da Exoneração do servidor acima nomeado, oficie-se a Secretaria Municipal de Finanças para suspender o pagamento do servidor exonerado a partir desta data, e a Secretaria Municipal de Administração para fazer as anotações devidas na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 30 de julho de 2026.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional –

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA.

MANOEL ALVES AMANCIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.158.084-29, Portador da Carteira de Identidade RG nº: 65.126.415-7-SSDSS/SP, ocupante o cargo público de provimento efetivo mediante Concurso Público de FISCAL DE TRIBUTOS, conforme Portaria de Nomeação de nº 065/2024, de 04 de março de 2024, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, Venho respeitosamente ante a sua honrosa presença **PEDIR MINHA EXONERAÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE FISCAL DE TRIBUTOS**, o que faço por questões de foro íntimo e de forma irretratável, livre de qualquer coação ou suborno. Pede Deferimento.
Manaíra-PB, 30 de julho de 2026.

MANOEL ALVES AMNCIO.
- Requerente –

DESPACHO:

Em razão do pedido de Exoneração de MANOEL ALVES AMANCIO, do cargo público de FISCAL DE TRIBUTOS, junto a esta Prefeitura municipal feito de forma irretratável, **DEFIRO** o pedido e determino ao Secretário de Administração do Município proceder com as devidas anotações, e a Secretaria Municipal de Finanças para excluir o servidor da folha de pagamento.

Publique-se e cumpra-se.

Manaíra-PB, 30 de julho de 2026.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO.
- Prefeito Constitucional –